



## PORTARIA N. 151/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

**CONSIDERANDO** o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, matrícula n. 200254, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo ANALISTA MINISTERIAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, **a partir de 12 de abril de 2023.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS